



PORTARIA RH CROMG Nº 016/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O EMPREGADO
TULIO DO PRADO MAGALHÃES DO
CARGO EFETIVO DE FISCAL.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 010/2020;

CONSIDERANDO a posse do empregado em outro cargo público inacumulável e a ausência de estabilidade e, por conseguinte, direito à recondução;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo empregado em 19/02/2021, no qual pede sua exoneração com efeitos retroativos à data de 18/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado **TULIO DO PRADO MAGALHÃES** do cargo efetivo de Fiscal, código CE10, a partir de 18/02/2021.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 18/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG